



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social de Orós

Resolução N° 07/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal n° 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei n° 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em 29 de janeiro de 2025, as 14h00min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

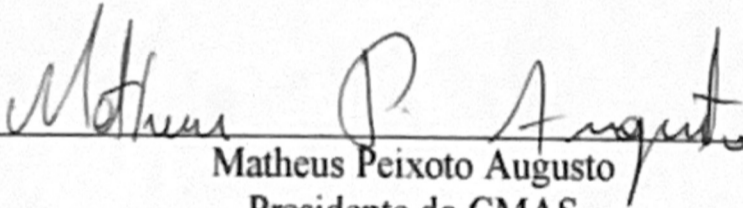
Resolve:

Art. 1° Aprova os saldos dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – exercício de 2024;

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 29 de janeiro de 2025.



Matheus Peixoto Augusto
Presidente do CMAS